

Informações sobre Direitos – FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – SPARTA INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	
Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM , com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23.
Responsável pela informação	Rodrigo Ferrari
Telefone para contato	+55 (11) 3383-3102
Ato de aprovação	Ato do Administrador, datado de 07 de abril de 2022.
Data de aprovação	07/04/2022
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	12/04/2022
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	317.885
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	Até 487.093 (quatrocentos e oitenta e sete mil e noventa e três) Novas Cotas
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 10.000.060,35 (dez milhões e sessenta reais e trinta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária
Fator de proporção para subscrição	1,532293124
Preço de emissão por cota	O preço de emissão das Novas Cotas será de R\$102,65 (cento e dois reais e sessenta e cinco centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por Nova Cota
Início do prazo de subscrição, se definido.	14/04/2022
Fim do prazo para subscrição, se definido.	28/04/2022, na B3, e 29/04/2022, no Escriturador.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata temporis relacionados aos investimentos temporários (“Investimentos Temporários”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação da comunicação de encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da

	divulgação da comunicação de encerramento da Oferta e da conversão do recibo de Novas Cotas devido pelo Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e/ou o seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional em Cota, conforme o caso, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas de emissão do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, conforme aplicável.
--	---